

ATO NORMATIVO Nº 002/2016.

Estabelece Ponto Facultativo.

O Sr. José Hermínio de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Ferros, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Será ponto facultativo nesta Casa Legislativa, no dia 24 de Março de 2016, devido à Semana Santa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferros, 21 de Março de 2016.

José Hermínio de Andrade
Presidente da Câmara Municipal